

X **LEI Nº. 191/97, DE 30 DE AGOSTO DE 1997.** (23)

Ementa: Denomina de Rua "Chico do Mário" uma rua projetada no Bairro do Ginásio Coberto, nesta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "Chico do Mário" uma rua projetada no Bairro do Ginásio Coberto, desta cidade, com início na Av. Moisés Moita, findando na Rua Vereador Manoel Frota, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de agosto de 1997.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal

X **LEI Nº. 192/97, DE 30 DE AGOSTO DE 1997.** (24)

Ementa: Denomina de Rua Escrivão Antônio Vieira Gaspar, no Bairro do Estádio, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Escrivão Antônio Vieira Gaspar uma rua inominada, no Bairro do Estádio, nesta cidade, com início na Rodovia BR-222, Km 313, findando com o perímetro urbano desta cidade, no sentido leste/oeste.